ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Vigésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Vigésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 08 de setembro de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente justificou a ausência do Vereador Jair Alves de Oliveira por motivo de saúde e depois cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos:** II.1.1 – **Indicação Nº 040/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier, que indica "AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR A CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, UM ESPAÇO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO INTEGRADO DE TODOS OS CONSELHOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ". II.1.2 – **Indicação Nº 041/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indicando-lhe "QUE SEJA REALIZADO O CASCALHAMENTO DA VIA PRINCIPAL E ADJACENTES DA COMUNIDADE DA VILA MURTINHO". II.1.3 – **Indicação Nº 042/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica "A SOLICITAÇÃO DE CASCALHAMENTO DA VIA E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE QUEBRA-MOLAS NA VILA FORMOSA, LOCALIZADA NA LINHA 21, KM 33 ESQUINA COM A TERCEIRA LINHA DO RIBEIRÃO". II.1.4 – **Projeto de Lei nº 027/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier "Autoriza o Executivo Municipal a Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências". Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: II.2.1 – **Projeto de Lei nº 302-**

ID: 233338 e CRC: 7611EDB0

GP/2025 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente" **R$ 164.725,47** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.** II.2.2 – **Projeto de Lei nº 303-GP/2025** – "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos" **R$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED.** II.2.3 – **Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2024.0020.005.08410 - RECOMENDACÃO Nº 000005/2025 - 1ª PJ – GMR** - RECOMENDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO "Direito à Educação. Plano Municipal de Educação. Garantia de dotação orçamentária para viabilizar a execução das metas do Plano Municipal de Educação". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier e, por último, a utilizar a palavra o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Segundo, o Vereador André Luiz Baier. Terceiro, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Quarto, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Quinto, o Vereador Antônio Barroso Viana, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva ao utilizar a palavra faz a leitura do **PRONUNCIAMENTO - RECOMENDACÃO Nº 000005/2025 - 1ª PJ – GMR,** sendo o que segue: "Recebemos a Recomendação nº 000005/2025 da 1ª Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim, que trata da atenção necessária à destinação orçamentária voltada para o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Como representantes do Poder Legislativo, temos o compromisso de garantir que o orçamento público municipal esteja em conformidade com o que determina a Constituição Federal, especialmente no artigo 214, que prevê a implementação de políticas para assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação em todos os níveis. Assim, reafirmo que esta Casa de Leis estará atenta à análise da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo, e, se necessário, apresentaremos emendas que assegurem os recursos adequados para o fortalecimento da educação no município. A educação é a base para o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade e, por isso, será sempre prioridade nos trabalhos desta Câmara Municipal.". Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: no qual não houve matérias para a ordem do dia. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: o primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. O segundo a utilizar a palavra o Vereador Claudiomir Rodrigues e, por último, a utilizar a palavra o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo ninguém mais escrito,

ID: 233338 e CRC: 7611EDB0

o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Vigésima Sétima Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia oito de setembro de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 233338 e CRC: 7611EDB0

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 27ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**16/09/2025**

ID: **233338**
CRC: **7611EDB0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **16/09/2025 11:57:41** Finalização: **16/09/2025 12:09:20**

Processo | Documento

MD5: **3CB39DFD58CF5CB112E11C4C14B5320B**

SHA256: **ADC244A879F1165E8D5FAD7ED84782F7B1353EF182CA8430BF8DD7556BD6FA07**

Súmula/Objeto:

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	16/09/2025 12:03:31

ASSUNTOS

REUNIÃO	16/09/2025 12:03:39

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	16/09/2025 13:43:37
JOALDO SANTOS DE SOUZA	16/09/2025 13:47:08
LARISSA SILVA SODRE VEDA	16/09/2025 13:55:58
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/09/2025 14:11:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	16/09/2025 12:37:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	16/09/2025 12:40:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	16/09/2025 13:28:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233338 e o CRC 7611EDB0.